



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei 4725/2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Trata-se de Proposição de origem do Poder Executivo, que visa à abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos)**, para emissão de solicitação e pagamentos, conforme demandas de despesas junto ao Albergue Municipal.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei, trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, no qual prevê abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, que servirá para suplementação para emissão de solicitação e pagamentos, conforme demandas do Elemento Despesa nº 33.90.39, em atendimento ao Albergue Municipal, contendo em seu anexo, demonstrativos de aplicação (Plano de Aplicação nº 001/2022), compreendendo os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nestes termos, opinam os relatores das Comissões pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.725, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação destas Comissões.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Caçapava do Sul/RS, 14 de março de 2022.

Ver. Marco Vivian - MDB
Relator da CLJRF

Ver. Paulo Pereira – PDT
Relator da COFCP

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, reunidas no dia 14/03/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4733/2022, de origem do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul/RS, 14 de março de 2022.


Ver. Marco Vivian - MDB
Presidente/Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


Ver. Silvío Tondo – PP
Membro da CLJRF


Ver. Antônio Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP


Ver. Paulo Pereira – PDT
Vice Presidente da COFCP

COMITÊ DE ORÇAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL - RS